

QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2021 - SDARH/CELOS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BAIXA, GAMELEIRA, TANQUE DO LIMA E ZUMBI

DATA: 13/05/2021 ÀS 9H00

| DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO | BEIJA FLOR | ALICERCE | CSB | LIDER |
|---|------------|----------|-----|-------|
| CRC - Cadastro de Fornecedores de Aracati até 10/05/2021 | ok | ok | ok | ok |
| Validade dos documentos apresentados para o CRC | ok | ok | ok | ok |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A SEFIN-ARACATI | ok | ok | ok | ok |
| Comprovação de endereço com fotos | ok | ok | ok | ok |
| III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA | | | | |
| a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante | ok | ok | ok | ok |
| a.1 dos responsáveis técnicos | ok | ok | NÃO | ok |
| b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante: - execução de sistema de abastecimento de água composto de no mínimo: Adutora em tubo de PVC PBA JE CL-12 de diâmetro mínimo de 100mm, com no mínimo 3.000m de extensão, Reservatório elevado de concreto com no mínimo 25m ³ de capacidade, Rede de distribuição de água em tubo de PVC PBA JE diâmetro mínimo de 50mm, com extensão de no mínimo 2.000m de extensão e 50 ligações prediais | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO |
| c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante: - execução de sistema de abastecimento de água composto de no mínimo: Adutora em tubo de PVC PBA JE CL-12 de diâmetro mínimo de 100mm, Reservatório elevado de concreto, Rede de distribuição de água em tubo de PVC PBA JE diâmetro mínimo de 50mm e ligações prediais. | OK | NÃO | NÃO | NÃO |
| IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA | | | | |
| Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 11.800,00 | NÃO | ok | ok | ok |
| Declaração que não emprega menor | ok | ok | ok | ok |

4.1.III.c

4.1.III.b

4.1.III.a

2.2

2.3

2.4

934
6.

935
/ 6.

| Declaração de enquadramento em ME ou EPP | - | ok - Sem Cont. | - | ok - Sem Cont. |
|--|------------|----------------|------------|----------------|
| HABILITADO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO |

4.3

Aracati-CE, 13 de maio de 2021

Cíntia M. Almeida

Cíntia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia



936
B.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS 01/2021 - SDARH/CELOS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BAIXA, GAMELEIRA, TANQUE DO LIMA E ZUMBI

PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de todas as exigência(s) editalícias(s):

1. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA – CNPJ Nº 09.586.891/0001-84 – descumpriu o item do Edital: 4.1.III.b e 4.1.IV. d

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- execução de sistema de abastecimento de água composto de no mínimo: Adutora em tubo de PVC PBA JE CL-12 de diâmetro mínimo de 100mm, com no mínimo 3.000m (três mil metros) de extensão, Reservatório elevado de concreto com no mínimo 25m³ (vinte e cinco metros cúbicos) de capacidade, Rede de distribuição de água em tubo de PVC PBA JE diâmetro mínimo de 50mm, com extensão de no mínimo 2.000m (dois mil metros) de extensão e 50 (cinquenta) ligações prediais.

- NÃO FOI LOCALIZADO O ITEM ADUTORA NO TUBO DE 100MM E NA EXTENSÃO EXIGIDA;

d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação no valor de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais), realizada exclusivamente junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Aracati, válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista neste edital para recebimentos dos envelopes de documentação e propostas de preços, sendo a mesma liberada após a adjudicação e contratação do objeto da licitação.

e) Serão aceitas as seguintes modalidades de garantia:

e.3. FIANÇA BANCÁRIA – A licitante entregará o documento original fornecido pela instituição bancária que a concedeu, no qual constará:

e.3.1 - Beneficiário: Prefeitura Municipal de Aracati

e.3.2 – Objeto: Garantia de Participação na Tomada de Preços no 01/2021-SDARH/CELOS.

e.3.3 – Valor: - R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).

e.3.4 – Prazo de validade: mínimo 60 (sessenta) dias – período de ___/___/2021 a ___/___/2021.

B.
C.



937
b.

e.3.5 – Que a liberação será feita mediante a devolução pela Prefeitura Municipal de Aracati do documento original ou, automaticamente, após decorrido o prazo de validade da carta.

- APRESENTOU UMA CARTA FIANÇA NO 0007.115848/2021 DO RBM MERCHAND BANK – CNPJ. 20.461.956/0001-06 - TABOÃO DA SERRA – SP, PARA GARANTIR O EDITAL NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-SDARH/CELOS.

A CARTA FIANÇA NÃO É DE UMA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL PARA EMITIR FIANÇA BANCÁRIA.

2. CONSTRUTORA ALICERCE LTDA – CNPJ Nº 15.844.260/0001-10 – descumpriu o item do Edital: 4.1.III.b e 4.1.III.c

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- execução de sistema de abastecimento de água composto de no mínimo: Adutora em tubo de PVC PBA JE CL-12 de diâmetro mínimo de 100mm, com no mínimo 3.000m (três mil metros) de extensão, Reservatório elevado de concreto com no mínimo 25m³ (vinte e cinco metros cúbicos) de capacidade, Rede de distribuição de água em tubo de PVC PBA JE diâmetro mínimo de 50mm, com extensão de no mínimo 2.000m (dois mil metros) de extensão e 50 (cinquenta) ligações prediais.

- NÃO FOI LOCALIZADO O ITEM ADUTORA NO TUBO DE 100MM E NA EXTENSÃO EXIGIDA;

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- execução de sistema de abastecimento de água composto de no mínimo: Adutora em tubo de PVC PBA JE CL-12 de diâmetro mínimo de 100mm, Reservatório elevado de concreto, Rede de distribuição de água em tubo de PVC PBA JE diâmetro mínimo de 50mm e ligações prediais.

- NÃO FOI LOCALIZADO O ITEM ADUTORA NO TUBO DE 100MM

3. CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP – CNPJ Nº 11.962.967/0001-70 - descumpriu o item do Edital: 4.III.a, 4.1.III.b e 4.1.III.c

a) Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e



938
p.

Agronomia – CREA, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos.

- REGISTRO OU INSCRIÇÃO COM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA, NA SEDE DA EMPRESA LICITANTE DE SEUS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- execução de sistema de abastecimento de água composto de no mínimo: Adutora em tubo de PVC PBA JE CL-12 de diâmetro mínimo de 100mm, com no mínimo 3.000m (três mil metros) de extensão, Reservatório elevado de concreto com no mínimo 25m³ (vinte e cinco metros cúbicos) de capacidade, Rede de distribuição de água em tubo de PVC PBA JE diâmetro mínimo de 50mm, com extensão de no mínimo 2.000m (dois mil metros) de extensão e 50 (cinquenta) ligações prediais.

- NÃO FOI LOCALIZADO O ITEM ADUTORA NO TUBO DE 100MM E NA EXTENSÃO EXIGIDA;

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- execução de sistema de abastecimento de água composto de no mínimo: Adutora em tubo de PVC PBA JE CL-12 de diâmetro mínimo de 100mm, Reservatório elevado de concreto, Rede de distribuição de água em tubo de PVC PBA JE diâmetro mínimo de 50mm e ligações prediais.

- NÃO FOI LOCALIZADO O ITEM ADUTORA NO TUBO DE 100MM

4. LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 10.192.897/0001-56 - descumpriu o item do Edital: 4.1.III.b e 4.1.III.c

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a

Handwritten signature and initials in blue ink.



empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- execução de sistema de abastecimento de água composto de no mínimo: Adutora em tubo de PVC PBA JE CL-12 de diâmetro mínimo de 100mm, com no mínimo 3.000m (três mil metros) de extensão, Reservatório elevado de concreto com no mínimo 25m³ (vinte e cinco metros cúbicos) de capacidade, Rede de distribuição de água em tubo de PVC PBA JE diâmetro mínimo de 50mm, com extensão de no mínimo 2.000m (dois mil metros) de extensão e 50 (cinquenta) ligações prediais.

- NÃO FOI LOCALIZADO O ITEM ADUTORA NO TUBO DE 100MM E NA EXTENSÃO EXIGIDA;

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- execução de sistema de abastecimento de água composto de no mínimo: Adutora em tubo de PVC PBA JE CL-12 de diâmetro mínimo de 100mm, Reservatório elevado de concreto, Rede de distribuição de água em tubo de PVC PBA JE diâmetro mínimo de 50mm e ligações prediais.

- NÃO FOI LOCALIZADO O ITEM ADUTORA NO TUBO DE 100MM

Aracati - CE, 13 de Maio de 2021.

Presidente – Cíntia Magalhães Almeida

Membro – Juliana Sabino da Rocha

Membro – Ciara Cristina Lima Maia